

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO2022001074

Interessado: Noville Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.  
Em atendimento de sua solicitação número 2022001074, informamos que a continuidade da análise da documentação aguarda a apresentação da seguinte complementação de documentação, no prazo de 20 dias:  
- atualizar relatório de monitoramento das obras com as informações sobre a destinação das latas de tinta atualmente armazenadas na obra;  
- enviar fotografia da localização do reservatório de detenção de águas pluviais e informações referentes à alteração da localização do reservatório.  
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: [heloise.maia@campinas.sp.gov.br](mailto:heloise.maia@campinas.sp.gov.br) ou telefone (19) 2116-0104.

Campinas, 01 de novembro de 2022  
**HELOÍSE M. G. DA SILVA**  
Eng. Ambiental - DLA/SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO 2022000940

Interessado: Paulo de Tarso Ayres Monteiro  
Em atendimento de sua solicitação número 2022000930, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes:  
- Declaração (ANEXO VI-I do Decreto) completa e assinada;  
- Projeto Básico de Terraplenagem assinado, mais 3 perfis transversais, os perfis perpendiculares apresentados podem ser retirados;  
- Arquivo KMZ com a localização;  
- Projeto de drenagem assinado;  
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) completa e assinada.  
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail: [rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br](mailto:rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br).

Campinas, 01 de novembro de 2022  
**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**  
Coordenadora do Suporte Geológico da SVDS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 009/2022 - SEI CEA-SA.2022.00000083-14 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2022 - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para eventos, reuniões e "coffee breaks", sob demanda. CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA FLORESTA LTDA - CNPJ: 08.366.443/0001-02 - VALOR: o valor estimado para contratação é de R\$ 23.557,41. VIGÊNCIA: iniciando-se em 28/10/2022 e se encerrando em 27/04/2023. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato aqui aditado.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 018/2018 - SEI CEA-SA.2022.00000635-01 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018 - OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão. CONTRATADA: COPI-MAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP - CNPJ: 00.946.478/0001-09 - VALOR: Em decorrência da aplicação do reajuste, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 4.305,00, totalizando o valor anual de R\$ 51.660,00. VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/10/2022 e se encerrando em 27/10/2023. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato aqui aditado.

**VALTER APARECIDO GREVE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PRODESP n.º PD 022550 - Inexigibilidade de Licitação, Inciso XI, artigo 29 da Lei Federal n.º 13.303/16 - Protocolo SEI n.º EMDEC.2022.00003587-22 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - CNPJ: 62.577.929/0001-35 - Objeto: Prestação de serviços de informática pela Contratada, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na Planilha de Orçamento" (Anexo II). Valor: R\$ 4.915.200,00 - Prazo: 12 (doze) meses a partir de 18/10/2022 - Data de assinatura: 18/10/2022.

### DIVISÃO DE COMPRAS

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL CONCURSO PÚBLICO - EDITAL FJPO N.º 01/2022 - PROCURADOR

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, Fundação Pública de Direito Público do Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público FJPO - Edital n.º 01/2022 que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e que tenham obtido classificação, conforme regras estabelecidas no Edital de Abertura FJPO n.º 01/2022, para submissão, nos termos da Lei Complementar n.º 250/2019, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por Comissão criada especificamente para este fim, de acordo com a seguinte metodologia:

1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial.

1.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

1.2 O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

1.3 O candidato não poderá comparecer trajando acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, chapéus e turbantes.

2. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no Edital de Abertura FJPO n.º 01/2022, não sendo aceitos quaisquer documentos digitais. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

3. O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros, cujos nomes estão publicados no item 17 deste Edital.

4. A Comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

5. Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da Comissão, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em sistema informatizado da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

6. Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da Comissão de Heteroidentificação. A análise a ser feita pela Comissão de Heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

7. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município na data prevista de 17/11/2022.

8. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto neste edital.

8.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

8.2 Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão enviar seus argumentos por meio de mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [gestao.pessoas@fjposantagenebra.sp.gov.br](mailto:gestao.pessoas@fjposantagenebra.sp.gov.br) especificando no campo "assunto" o número de sua inscrição;

8.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 8.1, ou seja, até 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

8.4 O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

8.5 A FJPO não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como quaisquer outros fatores que inviabilizem a interposição de recursos por parte dos candidatos;

8.6 O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

8.7 No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar o resultado da análise feita pela Comissão de Heteroidentificação.

Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor despreze os responsáveis pela análise dos recursos;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

b) cuja fundamentação não corresponda ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos; e

e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

8.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso. As respostas a todos os recursos, quer precedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9. Nos termos do Art. 4º da Lei Complementar n.º 250/2019, os recursos serão analisados pela Comissão Revisora, composta pelos membros, cujos nomes estão publicados no item 17 deste Edital.

10. Ficará a critério da Comissão Revisora convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base no registro eletrônico anteriormente efetuado, conforme descrito no item 5 deste Edital. Em caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial do Município e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

11. Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não a prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela Comissão Revisora.

12. O Edital com o resultado da análise da Comissão Revisora será divulgado no Diário Oficial do Município, na data prevista de 30/11/2022.

13. Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Revisora.

14. Os candidatos negros (pretos e pardos), classificados conforme normas do Edital de Abertura do Concurso Público FJPO nº 01/2022 e confirmados pela Comissão de Heteroidentificação, ou cujo recurso tenha sido deferido pela Comissão Revisora, serão convocados a ocupar as vagas destes concursos públicos nas condições estipuladas no parágrafo 3º e 4º do Art. 1º da Lei Complementar nº 250 de 10 de dezembro de 2019.

15. Será ELIMINADO desse Concurso Público, da lista de cotas e da lista geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação conforme normas do Edital de Abertura:

a) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

b) não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto nos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 250/2019, salvo a exceção disposta no parágrafo único do artigo 10 da referida legislação;

c) não comparecer para análise da Comissão Revisora, caso tenha sido convocado oficialmente;

d) recusar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital.

16. Ficam convocados os candidatos abaixo a comparecerem no dia 11/11/2022 no endereço: Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas - SP, CEP: 13082-755, nos horários abaixo relacionados para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

DATA: 11/11/2022 HORÁRIO: 10H00 CARGO: PROCURADOR		
INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO
0431000007	ADIEL MOTA VILAS BOAS JUNIOR	467****_*
0431000080	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	35.*****_*
0431000624	MARCELO SILVA DE SOUZA	607****_*
0431000742	NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO	218****_*
0431001010	WERNER SERAFIM DOS PASSOS	263****_*
0431001011	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	52.*****_*

16.1. A FJPO promoverá quantos editais de convocação forem necessários para o fiel cumprimento da Lei Complementar nº 250/2019.

17. São membros da Comissão de Heteroidentificação Racial e da Comissão Revisora os servidores públicos do quadro de pessoal da FJPO e os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme critério estabelecido no artigo 3º e 4º da Lei Complementar 250/2019:

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
92640-0	DORIVAL ANTONIO DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
16-7	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
135192-3	FLÁVIO RODRIGO DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
108160-8	HELOÍSA HELENA JACINTO THEODORO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
102519-8	JACQUELINE DAMÁZIO ARMANDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
120549-8	ROBERTA CRISTINA DE PAULA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
107657-4	SERGIO MAX ALMEIDA PRADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
103844-3	TEREZA APARECIDA RAYMUNDO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
47-7	THOMAZ HENRIQUE BARRELLA	FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
131761-0	VIVIANE MIRANDA LINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

18. Cronograma:

CRONOGRAMA	DATA PREVISTA
AValiação PRESENCIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	11/11/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	18/11/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO REVISORA	30/11/2022
DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL	30/11/2022
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	30/11/2022

Campinas, 01 de novembro de 2022  
**APARECIDO SOUZA SANTOS**  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

### COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira, em atendimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA que a relação de todas as compras realizadas no mês anterior, através do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, com a devida identificação do material comprado e/ou serviço contratado, seu respectivo preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado na sede da FJPO situada na Rua Mata Atlântica, nº 447 - Bosque de Barão - Campinas/SP e também no site [www.fjposantagenebra.sp.gov.br](http://www.fjposantagenebra.sp.gov.br).  
Campinas, 01 de novembro de 2022

**MARCELO BERNARDINO POLIERI**  
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

### REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº:HMMG.2022.00001348-83. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de medicamentos (Bleomicina e outros). Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0004-

56. item 19 - R\$ 4,18. Empresa: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: 58.430.828/0001-60. item 13 - R\$ 8,99. Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.734.671/0001-51. item 03 - R\$ 21,97. item 07 - R\$ 83,80. Empresa: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 04.027.894/0007-50. item 17 - R\$ 8,53. Empresa: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP. CNPJ: 30.754.325/0001-20. item 04 - R\$ 21,97. item 08 - R\$ 83,50. Empresa: Provip Distribuidora Hospitalar Ltda. EPP. CNPJ: 20.202.872/0001-40. item 18 - R\$ 9,15. Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0004-91. item 21 - R\$ 24,91. Empresa: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 05.847.630/0001-10. item 15 - R\$ 2,90. Empresa: Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli EPP. CNPJ: 35.067.853/0001-25. item 11 - R\$ 17,55. Prazo: O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de início: 01/11/2022.

Campinas, 01 de novembro de 2022  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00000809-57

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00226

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza (Escovas para limpeza, pás para lixo e vassouras).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

1) Informar que a Pregoeira declarou FRACASSADOS os itens 02 e 04 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 203/2022, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor da empresa CLEAN LIMP COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP, para os itens 01, 03, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais);

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 01 de novembro de 2022  
**SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº:HMMG.2022.00000555-84. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços de materiais para procedimentos Vasculares Angiográficos e Terapêuticos, em regime de consignação.

Empresa: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP. CNPJ: 14.477.127/0001-00. item 02 - R\$ 84,00. item 03 - R\$ 84,00. Empresa: SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ: 37.438.274/0001-77. item 04 - R\$ 65,00. item 09 - R\$ 60,00. item 11 - R\$ 105,00.

Empresa: VASHOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 14.416.240/0001-86. item 05 - R\$ 126,00.

Prazo: O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data de início: 01/11/2022.

Campinas, 01 de novembro de 2022  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### HOMOLOGAÇÃO - DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022

PROCESSO Nº HMMG.2022.00000884-15

OFERTA DE COMPRA Nº 824410801002022OC00241

OBJETO: Registro de Preços de materiais para procedimentos endovasculares angiográficos e terapêuticos (cateteres e endopróteses), em regime de consignação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira, HOMOLOGO os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 216/2022 e, informo que a Pregoeira declarou DESERTO o item 02, por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 01 de novembro de 2022  
**SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente

### IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 007/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de intermediação de transporte privado de passageiros por meio de plataforma de tecnologia que permite acesso à solicitação de transporte terrestre "sob demanda" e/ou outro serviço prestado por prestadores de serviços independentes, sem garantia de disponibilidade do transporte ou de outros serviços, chegadas ou partidas pontuais, nenhum outro nível de serviço relacionado a prestadores de serviços de transporte independentes ou outros prestadores que sejam obtidos por meio dos serviços, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

O Edital do Chamamento Público ficará aberto e disponível aos interessados no site [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br), no link "Licitações", pelo prazo de 60 (sessenta) meses de sua publicação, podendo ser encerrado a qualquer momento, a critério e decisão exclusiva da Informática de Municípios Associados S/A.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: [licitacoes@ima.sp.gov.br](mailto:licitacoes@ima.sp.gov.br).

Campinas, 01 de novembro de 2022  
**WAGNER ANTONIO FIRMINO**  
Supervisor de Licitações